

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

17/2025

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (926470)

OBJETO

Aquisição de mobiliário novo para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.336,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais)

CNAE DA CONTRATAÇÃO

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

GASTOS TOTAIS A SEREM REALIZADOS EM 2024 COM OS MESMOS CNAES

R\$ 25.336,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais)

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será por meio de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2025



Apresente sua proposta por email



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5
4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO	6
5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DAS SANÇÕES	9
7. DOS ANEXOS	10



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2025.

(Processo Administrativo 1DOC nº 2.055/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do Setor de Compras, sediada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu – PR, realizará dispensa de licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso.

1 DO OBJETO

1.1. O objeto da contratação é a aquisição de móveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	485786	MESA COM CREDENZA Dimensões: - Largura da mesa: 2200mm - Largura total tampo da mesa + armário: 2460mm - Profundidade: 900mm - Altura: 740mm Dimensões do Armário Credenza: - Largura: 2200mm - Profundidade: 500mm - Altura: 610mm Tampo: em MDP, sobreposto por vidro temperado 4mm Vidro: temperado 4mm Saia Frontal: em MDP Gavetas: três Trilho das Gavetas: telescópico Cores: amadeirado/carvalho com detalhes pretos	01	Mesa	R\$ 6.786,00	R\$ 6.786,00
02	475766	CADEIRA Material: - Assento com tecnologia de mola ensacada, garantindo máximo conforto -	01	Cadeira	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		Revestimento em couro ecológico (PU) - Base e braços em aço cromado - Rodízio em PU (poliuretano) Dimensões: - C 60 x L 65 x A 112-123 cm - Altura Assento: 50-61 cm Densidade da Espuma: - Espuma Superior: 30 g/cm3 - Espuma Inferior: 60 g/cm3 Características: - Regulagem de altura do assento - Assento com mola ensacada - Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição) - Braços fixos - Ergonômica - Certificação Ergonomia NR 17 - Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação Cor predominante: preta				
03	613254	CADEIRA Material: revestimento em couro ecológico, no assento e encosto, estrutura em S, cor preta. Capacidade: até 135kg Características: - Cadeira de aproximação - Braços fixos - Ergonômica - Certificação Ergonomia NR 17 - Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação Cor predominante: preta	02	Cadeiras	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
04	339849	CADEIRA Material: polipropileno, tela de alta resistência e base de nylon, rodízio em nylon com borda de poliuretano. Dimensões: - C 51 x L 65 x A 118-126 cm - Altura Assento: 41-49 cm Densidade da Espuma: 50 g/cm3 (Espuma Injetada) Características: - Regulagem de altura do assento - Regulagem dos braços 2D (Altura – cima e	10	Cadeiras	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		baixo, Direção – frente, trás e diagonal) - Assento com espuma injetada - Regulagem de inclinação do encosto - Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição) - Apoio de lombar regulável - Apoio de cabeça regulável - Ergonômica - Certificação Ergonomia NR 17 - Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação Cor predominante: preta				
--	--	--	--	--	--	--

- 1.3. No caso de eventual divergência entre CATMAT/CATSERV, termo de referência, nota de empenho ou outros indicativos de definição do objeto, prevalecerá como descritivo de referência aquele definido no termo de referência.
- 1.4. **Tratam-se de bens/serviços de natureza comum, de fornecimento/prestação continuada, necessários para: a) padronizar processos e procedimentos; b) garantir compatibilidade com outros sistemas ou equipamentos; c) garantir disponibilidade e acesso a recursos essenciais; d) obter um custo-benefício favorável.**
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme determina o artigo 20 da Lei n. 14.133/2021.
- 1.6. **O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do envio da nota de empenho ou assinatura do contrato por ambas as partes, na forma do artigo 105, e prorrogável na forma dos artigos 106 e 107, todos da Lei n. 14.133/2021.**
- 1.7. Tratando-se de contrato que preveja a conclusão de escopo definido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do artigo 111 da Lei n. 14.133/2021.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que atendam aos requisitos de contratação.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1 Os interessados deverão encaminhar proposta contendo valor unitário e total para cada item proposto, identificação da empresa proponente com CNPJ e assinatura de pessoa autorizada a realizar a proposta através do e-mail compras@fozdoiguacu.pr.leg.br.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4 JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO

4.14 A aquisição de bens permanentes (mobiliário em geral) para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu tem por objetivo realizar a troca dos móveis que possam sofrer danos por desgaste natural ou que venham a sofrer intercorrências durante a sua vida útil, além de atender as necessidades decorrentes de novos servidores contratados.

4.15 Preliminarmente justifica-se a contratação direta tendo em vista que, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU expedida em 2017¹, a realização de certame licitatório acarretaria em um ônus médio estimado de R\$ 20.698,00 (em valores da época), razão pela qual opta-se pela realização de contratação direta. Ressalta-se ainda não existirem atas de registro de preços firmadas que tratem do objeto da presente contratação. Por fim, deixa-se de utilizar o registro de preços frente a inviabilidade de utilização do mesmo por se tratar de contratação direta a ser realizada apenas por este órgão.

4.16 O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado conforme previsão do ato da presidência 133/2023 Art 7º.

4.17 Conforme previsão do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

4.18 Observa-se ainda que o valor supra indicado fora atualizado para **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

4.19 Quanto ao valor estimado para a contratação é de até **R\$ 25.336,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais)** considerando-se a seguinte divisão:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	485786	MESA COM CREDENZA Dimensões: - Largura da mesa: 2200mm - Largura total tampo da mesa + armário: 2460mm - Profundidade: 900mm - Altura: 740mm Dimensões do Armário Credenza: - Largura: 2200mm - Profundidade: 500mm	01	Mesa	R\$ 6.786,00	R\$ 6.786,00

¹ http://www.oas.org/juridico/PDFs/mesicic5_bra_visit_4.6.pdf



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		- Altura: 610mm Tampo: em MDP, sobreposto por vidro temperado 4mm Vidro: temperado 4mm Saia Frontal: em MDP Gavetas: três Trilho das Gavetas: telescópico Cores: amadeirado/carvalho com detalhes pretos				
02	475766	CADEIRA Material: - Assento com tecnologia de mola ensacada, garantindo máximo conforto - Revestimento em couro ecológico (PU) - Base e braços em aço cromado - Rodízio em PU (poliuretano) Dimensões: - C 60 x L 65 x A 112-123 cm - Altura Assento: 50-61 cm Densidade da Espuma: - Espuma Superior: 30 g/cm3 - Espuma Inferior: 60 g/cm3 Características: - Regulagem de altura do assento - Assento com mola ensacada - Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição) - Braços fixos - Ergonômica - Certificação Ergonomia NR 17 - Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação Cor predominante: preta	01	Cadeira	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
03	613254	CADEIRA Material: revestimento em couro ecológico, no assento e encosto, estrutura em S, cor preta. Capacidade: até 135kg Características: - Cadeira de aproximação - Braços fixos - Ergonômica - Certificação Ergonomia NR 17 - Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação	02	Cadeiras	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		Cor predominante: preta				
04	339849	CADEIRA Material: polipropileno, tela de alta resistência e base de nylon, rodízio em nylon com borda de poliuretano. Dimensões: - C 51 x L 65 x A 118-126 cm - Altura Assento: 41-49 cm Densidade da Espuma: 50 g/cm ³ (Espuma Injetada) Características: - Regulagem de altura do assento - Regulagem dos braços 2D (Altura – cima e baixo, Direção – frente, trás e diagonal) - Assento com espuma injetada - Regulagem de inclinação do encosto - Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição) - Apoio de lombar regulável - Apoio de cabeça regulável - Ergonômica - Certificação Ergonomia NR 17 - Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação Cor predominante: preta	10	Cadeiras	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00

4.20 No caso de eventual divergência entre CATMAT/CATSERV, termo de referência, nota de empenho ou outros indicativos de definição do objeto, prevalecerá como descritivo de referência aquele definido no termo de referência.

4.21 **Tratam-se de bens/serviços de natureza comum, de fornecimento/prestação continuada, necessários para:**
a) padronizar processos e procedimentos; b) garantir compatibilidade com outros sistemas ou equipamentos; c) garantir disponibilidade e acesso a recursos essenciais; d) obter um custo-benefício favorável.

4.21.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme artigo 20 da Lei n. 14.133/2021.

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.14 A empresa a ser contratada deverá fornecer, no mínimo, a seguinte documentação:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.14.1 Habilitação jurídica nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.14.2 Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5.14.3 Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;
- 5.14.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.14.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 5.14.6 Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 - 5.14.6.1 Ao apresentar a proposta a empresa estará declarando o conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, bem como o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.14.7 *Demais exigências contidas no item 10 do Termo de Referência.*

6 DAS SANÇÕES

6.14 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 6.14.1 Propor objeto que não atenda a especificação técnica;
- 6.14.2 Não entregar o objeto proposto;
- 6.14.3 Apresentar documentação falsa;
- 6.14.4 Causar atraso na execução do objeto;
- 6.14.5 Não mantiver a proposta;
- 6.14.6 Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.14.7 Declarar informações falsas; e
- 6.14.8 Cometer fraude fiscal.

6.15 Independentemente das sanções do item anterior, a declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- 6.15.1 Fizer declaração falsa;
- 6.15.2 Apresentar documento falso;
- 6.15.3 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 6.15.4 Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 6.15.5 Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6.15.6 Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

6.15.7 Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

6.16 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

6.16.1 Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);

6.16.2 Deixar de apresentar documento: multa de 10% (dez por cento);

6.16.3 Não mantiver sua proposta: multa de 20% (vinte por cento);

6.17 Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, não fornecer o objeto proposto, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

6.18 A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

6.19 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.20 As multas pecuniárias serão recolhidas no Banco do Brasil, agência 0140-6 – C/C 1729-9, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal.

6.21 As sanções no decorrer da execução do termo de contrato estão previstas no contrato e poderão ser aplicadas cumulativamente.

7 DOS ANEXOS

7.14 São anexos deste Aviso de Contratação Direta:

7.14.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

GILCIANA HASEGAWA CENTURION
AGENTE DE CONTRATAÇÃO